

DECRETO Nº 3058/79
de 23 de agosto de 1979

PLANO Nº 226 de 21.09.1979

Dispõe sobre a criação da CO
MISSÃO PERMANENTE DE TARIFAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam
pos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica criada a COMISSÃO PERMANEN
TE DE TARIFAS, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal.

Artigo 2º- A Comissão instituída pelo artigo
anterior, será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Chefe da Assessoria de Planejamento e Coor
denação, da Prefeitura de São José dos Cam
pos.

MEMBROS: Presidente do Sindicato do Comércio Varejista.
Presidente da Associação Comercial e Industrial
de São José dos Campos.
Presidente do Sindicato dos Empregados no
Comércio.
Presidente do Sindicato dos Condutores Au
tônomos.
Presidente da empresa concessionária.
Representante das Sociedades Amigos de Bairros.

Artigo 3º- A Comissão Permanente de Tarifas
competente examinar e opinar sobre pedidos de revisão e dimensionamento de
tarifas e transportes públicos.

Artigo 4º- Os trabalhos realizados pelos -
membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes servi
ços prestados ao Município.

Artigo 5º- Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

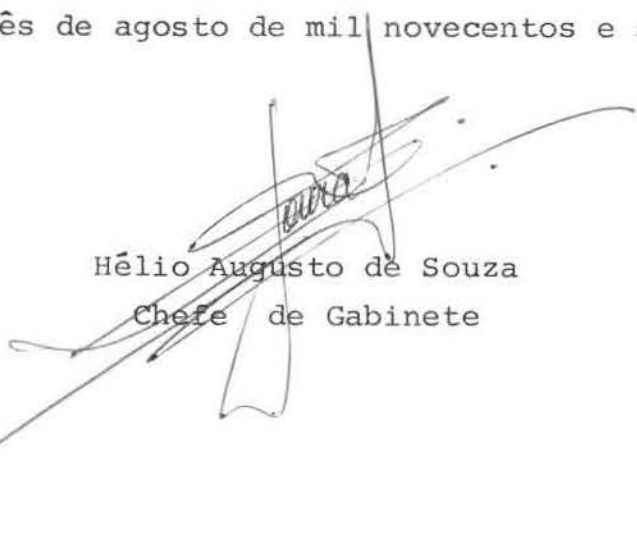
Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 23 de agosto de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto nº 3058/79 - Fls. 02

Registrado e publicado no Gabinete do Pre
feito, aos vinte e tres dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta
e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rac.



Prefeitura de São José dos Campos
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TARIFAS

Aos cinco dias do mês de agosto de 1981, na Sala da Assessoria de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Tarifas, criada pelo Decreto nº 3058/79, de 23 de agosto de 1979, com a presença dos senhores : Peter Nadas, Secretário-Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal; Tuffy Simão, Presidente da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos; João Batista dos Santos, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio; Paulo Roberto Pereira, Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos e José Gomes, representando as Sociedades Amigos de Bairros, Sebastião Paulino da Costa. Pres.Sind.Varejista.

A reunião tinha por objetivo examinar solicitação da Empresa de Ônibus São Bento S/A, através do ofício de 20 de julho de 1981, no sentido de majoração da tarifa vigente para os transportes coletivos no Município, de CR\$ 20,00 (vinte cruzeiros) para CR\$ 23,50 (vinte e três cruzeiros, e cinquenta centavos).

Os dados apresentados pela Empresa solicitante, foram analisados pela Assessoria de Planejamento e Coordenação, através do Setor de Transporte Coletivo, que de acordo com os estudos, verificou que o custo operacional por passageiro, acrescido da margem operacional normal que tem sido concedido para a Empresa equivaleria a CR\$ 22,34 (vinte e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos).

./.

Prefeitura de São José dos Campos
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

-./


Os dados apresentados foram detalhadamente exami
nados pelos membros da Comissão, que afinal resolveram re
comendar ao Senhor Prefeito a fixação de nova tarifa em
CR\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), por passageiro.

Por outro lado a Comissão resolveu sugerir ao
Senhor Prefeito que determinasse rigorosa fiscalização na
cobrança da tarifa, para evitar abusos verificados no pas -
sado, quanto à existência de moeda divisionária, assim como
reforçar a exigência de cumprimento do Regulamento de Transu
porte do Município em todos os aspectos.

São José dos Campos, 05 de agosto de 1981.


Peter Nadas

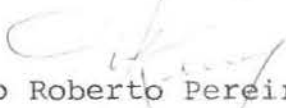
Secretário-Chefe Assessoria Planejamento e Coordenação


Tuffy Simão

Presidente da Associação Comercial e Industrial


João Batista dos Santos


Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio


Paulo Roberto Pereira

Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos


José Gomes

Rep. das Sociedades Amigos de Bairros


Sebastião Paulino da Costa

Presidente do Sindicato Varejista

ANEXO AO DECRETO Nº 3058/79 - COMISSÃO
PERMANENTE DE TARIFAS.